

SAIU NA IMPRENSA



. JORNAL POVO . CADERNO CIDADES . PÁGINA 6 . SÁBADO, 27 A 29 DE MARÇO DE 2021 .

Câmara de Nova Iguaçu suspende expediente até 4 de abril para enfrentar a pandemia da covid-19

O presidente da CMNI, Eduardo Reina Gomes de Oliveira, Dudu Reina, resolveu que não haverá expediente na Casa nos dias 26, 29, 30 e 31 de março, bem como nos dias 1º e 2 de abril. A decisão, publicada no Diário Oficial de sexta-feira, através da Portaria 208/2021, foi tomada como medida para o enfrentamento à propagação da covid.

O presidente considerou o artigo 196 da Constituição da República, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Es-

tado; o Decreto nº 6/2020, do Senado Federal, e o decreto 46.964/2020, do Estado do Rio, que reconhecem o estado de calamidade pública em razão da pandemia; a Lei Estadual 9.224/2021, que trata sobre a antecipação dos feriados do mês de abril; e por fim, do Decreto 12.269/2021, da Cidade de Nova Iguaçu, que trata de medidas restritivas para conter o avanço da doença.

Os servidores da Câmara, com exceção dos que fazem parte do grupo de risco, poderão ser convocados a qualquer momento para trabalho presencial ou remoto, caso seja necessário.



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui